



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 108 /2023

À

Câmara Municipal de Jaguariúna;

Parabenizamos ao Professor Gabriel Fernando Marques e Adesol.

Certamente que o Professor Gabriel Fernando Marques e Adesol tem nosso louvor e nossa congratulação.

Mesmo com alunos iniciantes de Jiu Jitsu Educacional já conquistou podium no Open Amparo, mostrando mais um braço importante para o apoio a sociedade através do esporte.

Isto posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor** ao Professor Gabriel Fernando Marques e Adesol.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada a Secretaria de Esportes de Jaguariúna.

Gabinete Ver. CJC, 02 de outubro de 2023.

a. VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 03 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de outubro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente